Ata da 10ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada ao vigésimo primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Reuniu-se os vereadores, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo primeiro-secretário, Vereador Jairson Sabino. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul foi aberta a sessão. **ATA**. Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 08ª reunião ordinária. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia, a sra. presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Leis nºs 175, 176, 177 de 2022 do Executivo Municipal. Encaminhou também os projetos de Leis nºs 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 de 2022 do Legislativo Municipal e a Moção de Apelo nº 25 de 2022 do Legislativo Municipal. Encaminhou para a comissão técnica de Finanças, Contas e Orçamento, o balancete mensal de janeiro de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde, e o balancete mensal de fevereiro de 2022 da Empresa Municipal de Habitação – EMHAB. A sra. Presidente colocou em discussão única o Requerimento de Informação nº 020 de 2022 – Autor: Jairson Sabino – Ao Executivo Municipal, requerendo informações sobre o contrato de Concessão do Autódromo, regido pela Lei n° 465/1992. Com a palavra o autor. Esclareceu que o requerimento tem o objetivo de esclarecer algumas dúvidas sobre o contrato de concessão. Informou que no mês de abril de 2022, vencerá a concessão de uso, pelo período de 30 (trinta) anos, a qual foi concedida ao São Bento Motor Club. Explicou que deseja saber como foi feito esse contrato, pois em breve virá outra proposta de concessão de uso e deseja estar preparado para nova proposta. Por fim, solicitou a aprovação pelos demais vereadores. Com a palavra a Vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que se manifesta favorável ao pedido de informação, visto que o vereador ao fazer este pedido tem por objetivo sanar uma dúvida sua, ou da comunidade. Acredita que virá uma nova solicitação para a Casa de Leis, onde será possível analisar a proposta para concessão, mas desde já, se manifesta favorável. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação n° 020 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A sra. Presidente colocou em discussão única o Requerimento de Informação nº 021 de 2022 – Autor: Paulo Zwiefka – Ao Executivo Municipal, requerendo informações sobre o redutor de velocidade colocado na Rua Thomaz Vidal Teixeira, no Centro. Com a palavra o autor. Esclareceu que o requerimento tem o objetivo de esclarecer algumas dúvidas em relação ao redutor de velocidade colocado na via. Acredita que o mesmo não venha trazer um resultado positivo. Explicou que trafega pelo local todos os dias, e tem observado que os motoristas continuam circulando com excesso de velocidade. Acredita que o valor investido na aquisição do redutor possa ser desperdiçado, por este fato, pede mais informações sobre a colocação

do mesmo. Ressalta ainda que o requerimento de informação também decorre de dúvidas vindas de vários munícipes, os quais querem saber o valor que foi investido, pois também acreditam que foi um desperdício. Com a palavra a sra. Presidente. Enfatizou que todos os pedidos de informação tem como objetivo sanar dúvidas dos vereadores e dos munícipes. Sendo certo encaminhar estes pedidos para o executivo municipal, para que encaminhe a essa Casa de Leis respostas adequadas, para que possam discutir e repassar a população. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação n° 021 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, a sra. Presidente colocou em 2ª Discussão o Projeto de Lei n° 170 de 2022. Autor: Executivo Municipal – Institui o Domicílio Eletrônico do Contribuinte – DEC, dos contribuintes tributários no Município de São Bento do Sul. Com a palavra a Vereadora Terezinha Maria Dybas. Explanou que o projeto tem o objetivo de instituir o domicílio eletrônico do contribuinte, e agilizar os processos administrativos na prefeitura, com o fim da remessa de documentos físicos via correio ex: intimações, notificações e correspondências. Explicou que muitas vezes o correio não consegue localizar a pessoa no endereço, por ela não estar presente, no trabalho ou em outra atividade. Precisa retornar mais de uma vez até o local para realizar a entrega da correspondência. São ARS que são encaminhados pela prefeitura e as vezes não são cumpridos. Destacou que com a implantação do domicílio eletrônico, todas as empresas, comércio, indústria e prestadores de serviço, serão obrigadas a se cadastrarem para fazer o uso do domicílio eletrônico do contribuinte. Já as pessoas físicas terão a opção de se cadastrarem ou não. Farão o cadastro se tiverem interesse. As que não se cadastrarem, continuaram sendo notificadas via correio, como vem sendo feito até hoje. A intenção é agilizar, diminuir o montante de papel e fazer com que os atendimentos aos munícipes sejam feitos de forma mais rápida. Destacou ainda, que deve-se levar em consideração, que a cada dia, estamos partindo para a informatização, nesse sentido a implantação desse domicílio eletrônico, vem contribuir. Explicou como funcionará esse cadastro. A pessoa irá se cadastrar e no endereço informado, a administração tributária municipal, encaminhará as correspondências, notificações, intimações, contraindicações e qualquer outra comunicação de caráter oficial, tanto nos termos processuais fiscais, quanto informativos. Essas comunicações, vão passar a ser consideradas lidas, assim que o contribuinte abrir este comunicado. Tudo isso eletronicamente com os seus devidos registros. Os e-mails ficarão disponíveis pelo prazo de 15 dias, para que este contribuinte abra a sua notificação. Caso o contribuinte não abra a correspondência dentro deste prazo, a partir do 16º dia, será considerada automaticamente lido e terá, a partir daquele momento, iniciado o prazo para manifestação do contribuinte. Destacou também que a intenção é que o contribuinte não seja obrigado a se deslocar até a prefeitura para entrega de documentos físicos. Terminou sua fala solicitando a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n° 170 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Destacou que o referido Projeto será encaminhado para correção de erros materiais e após será levado a

apreciação e votação da redação final. A sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Legislativo n° 047 de 2022. Autora: Terezinha Maria Dybas – Denomina Máximo Cristofolini rua do município. Com a palavra a autora do projeto Terezinha Maria Dybas. Enfatizou que o projeto de lei tem por objetivo nominar uma rua, que não tinha denominação, fazendo com que os moradores fossem prejudicados na entrega de correspondências e de compras realizadas pela internet. Para denominar a via, os moradores sugeriram o nome do senhor Máximo Cristofolini, um senhor que era morador da cidade. Leu as informações biográficas do homenageado e destacou seus feitos em vida. Concluiu solicitando a aprovação do projeto. Não havendo mais manifestações, a sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo n° 047 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 171 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Ratifica Termo de Convênio de Estágio nº 003/2022 que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e a Uninter Educacional S/A. Com a palavra a Vereadora Terezinha Maria Dybas. Explicou que os alunos que frequentam a Uninter Educacional S/A, precisam realizar estágios em sua graduação. Desta forma, a instituição está firmando um convênio com a prefeitura municipal, para que os seus alunos possam estagiar na prefeitura, sem ônus para o ente municipal, inclusive sem o ônus do seguro que a Uninter precisa contratar para que esses alunos possam fazer o estágio. Por este fato, há necessidade de se fazer esse convênio, uma vez que se trata da necessidade de o aluno ter uma carga horária de estágio definida, sendo um requisito para que os alunos possam concluir a graduação. Informou ainda que trará mais informações na 2ª discussão. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei Executivo nº 171 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação. A sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 172 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Ratifica Termo de Cessão de Uso que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Com a palavra a Vereadora Terezinha Maria Dybas. Enfatizou que o projeto de lei trata do pedido de ratificação do termo de cessão de uso de um veículo Peugeot Boxer, para uso do 23º Batalhão da Polícia Militar do município. Explicou que o veículo é utilizado nos serviços de polícia ostensiva. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei Executivo nº 172 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação. A sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 173 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza concessão de outorga onerosa – Famor Indústria e Comércio Ltda. Com a palavra a Vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o projeto de lei trata de uma concessão de outorga onerosa em benefício da empresa Famor. Explicou que na área em que a empresa construiu, é permitida a ocupação do solo em até 60%. Ultrapassando este limite, a área construída pode chegar até 75%, mediante a concessão de outorga onerosa. Destacou que a empresa ocupou o percentual de 12,88%, além dos de 60% já ocupado, chegando ao percentual de 72,88%, estando

ainda dentro do percentual permitido, mas necessitando da aprovação conforme previsto no Estatuto da cidade. Desta forma, solicita a aprovação do projeto pelos demais vereadores. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei Executivo nº 173 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação. A sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 174 de 2022 – Autor: Executivo Municipal – Autoriza concessão de outorga onerosa – Marcos Rogério Grossl. Com a palavra a Vereadora Terezinha Maria Dybas. Informou que o projeto de lei é semelhante ao projeto anterior, o qual solicita a permissão para a concessão de outorga onerosa ao Sr. Marcos Rogério Grossl. Explicou que o mesmo também fez uso da ocupação de solo, de 4,18%, além dos 60%. Destacou que na área em questão também é permitida a construção, desde que ocorra a concessão da outorga onerosa. Concluiu solicitando a aprovação do projeto de lei. Não havendo mais manifestações a sra. Presidente informou que o Projeto de Lei Executivo nº 174 de 2022, será levado a 2ª discussão e votação. A sra. Presidente informou que atendendo ao Requerimento n° 043 de 2021. Autores: Zuleica Maria Sousa Voltolini e Adriano Reinhardt, faria uso da tribuna a Secretária de Saúde, sra. Carmem Regina Binotto, a fim de esclarecer sobre as reclamações da população, em relação aos atendimentos realizados nas unidades de saúde, falta de profissionais nestas unidades e outras dúvidas pertinentes. **TRIBUNA – CONVOCAÇÃO**. Com a palavra a convocada sra. Carmem Regina Binotto. Explicou que a Secretaria Municipal de Saúde possui um CNPJ e nome próprio. Foi criada através de Lei e tem como razão social o nome: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul. Apresentou um relatório com apresentação em powerpoint, e informou que um dossiê foi entregue aos vereadores para mais esclarecimentos. Explicou o quadro de funcionários, especialidades de cada profissional, quantidade de servidores e função de cada um. Explanou sobre as dificuldades de contratação de profissionais (médicos) para área da saúde, principalmente em processos seletivos. Comentou que já foram realizados 8 processos seletivos para preenchimento das vagas, sendo em todos, com vaga para o médico clínico geral. Explanou a respeito do recebimento de verbas parlamentares que foram destinadas para saúde, para compra de equipamentos, compra de ambulância, reforma de unidades de saúde, e realização de exames. Informou que aguardam o recebimento de uma verba parlamentar da Deputada Federal Carmen Zanotto, para a construção de uma unidade de saúde no bairro 25 de Julho. Explicou sobre os custeios das unidades de saúde. Informou que são 12 unidades de Estratégias Saúde da Família (ESF) e 11 unidades Estratégia de Atenção Primária (EAP), ambas custeadas pelo Ministério da Saúde (MS). Apresentou um comparativo de atendimentos realizados nas unidades de saúde, do ano de 2017 até janeiro de 2022. Destacou que o município possuí um centro especializado para os diabéticos (CADIA). Informou que no local é fornecido frascos de insulina, agulhas e tiras para medição de glicemia, bem como o custo para manutenção deste serviço. Explicou sobre o serviço do (NAJs) que é o Núcleo de Atendimento Judicial da Saúde. Enfatizou que a fila de espera para atendimento em Ginecologia Obstétrica foi zerada através do (CAM). Explanou sobre os exames de

ultrassonografia e os (CEMPICS), onde é realizado o atendimento de acupuntura, ventosa, homeopatia, aromaterapia, meditação, auriculoterapia, terapia de florais e outros. Ressaltou que a secretaria de saúde mantém um bom o relacionamento com o Hospital e Maternidade Sagrada Família. Apresentou os valores que foram repassados pela secretaria de saúde para o hospital. Foi aberto espaço para os vereadores, tirarem suas dúvidas e fazerem os seus questionamentos, e todas as dúvidas dos vereadores foram sanadas pela senhora Carmem Regina Binotto. Não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente Carla Odete Hofmann, agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará na data 24 de março de 2022 às 19:00 horas. Encerrou mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 21 de março de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

ÂNGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

PAULO ZWIEFKA

LUIZ LINDECIR PESENTI

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI